



Av. 17

198773 10/11/2017 10:30:30 1/10

09
17

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
17.533

ficha
01

São Paulo, 18 de janeiro de 1.983.

IMÓVEL: - Prédio e respectivo terreno situados à avenida Ru---bens Fraga de Toledo Arruda, s/nº (nº 381 não oficial), distante 56,40m aproximadamente do P.C. da rua dos Farmaceuticos com a área construída de 93,84m², edificado em parte do lote 05 da quadra 42, do loteamento denominado Cidade Suburbana Engenheiro Goulart, no 41º Subdistrito-Cangaíba, medindo o terreno 3.40m de frente para a referida avenida, tendo no lado direito visto da avenida, 19,53m de frente aos fundos, do lado esquerdo mede 20,55m de frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 3,40m, encerrando a área total de 68,14m², mais ou menos, confrontando do lado direito visto da avenida com o prédio nº 385 (não oficial), de propriedade de Joaquim Antonio Mourão, do lado esquerdo com o prédio nº 377 (não oficial) e nos fundos com os lotes 36 e 35.

Contribuinte: - 110.097.0025-0 (maior área).

PROPRIETÁRIO: - JOAQUIM ANTONIO MOURÃO, corretor de seguros, - RG. 4.683.974, assistido por sua mulher MARIA ASSUNTA CAMERIN CORRÊA MOURÃO, bancária, RG. 10.244.703, brasileiros, casados pelo regime da completa e absoluta separação de bens, conforme Pacto Antenupcial de 01 de outubro de 1.981, do 28º Cartório de Notas desta Capital, livro 112-fls. 272, registrado - sob nº 2.275, no livro 03-auxiliar, em 20 de janeiro de 1.982 no 3º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, CIC. nºs 614.512.908-53 e 034.024.888-25, domiciliados nesta Capital, - à rua Luiz Ferreira, nº 30.

REGISTRO ANTERIOR: - R.02/Matrícula nº 12.071, deste Cartório.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa

Paulo de Tarso Corrêa

(continua no verso)

17º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11129-4-AA 266370

11129-4-264001-272000-0917



matricula

17.533

ficha

01

verso

R.01/M. 17.533, em 18 de janeiro de 1.983.

Pelo instrumento particular de 30 de dezembro de 1.982, o pro-
prietário já qualificado, vendeu o imóvel a OLIVINO MOREIRA -
DA SILVA, motorista, RG. 5.362.225, e sua mulher HELENA GON--
ÇALVES BEZERRA DA SILVA, professora, RG. 2.251.079, brasilei-
ros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei -
6515/77, CIC. 191.530.826-24, domiciliados nesta Capital, à -
rua Desembargador Oliveira Cruz, nº 46, Cangaíba, pelo valor
de Cr\$-6.220.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

R.02/M. 17.533, em 18 de janeiro de 1.983.

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, OLIVINO MOREI-
RA DA SILVA e sua mulher HELENA GONÇALVES BEZERRA DA SILVA, -
já qualificados, deram o imóvel em hipoteca a JOAQUIM ANTONIO
MOURÃO, assistido por sua mulher MARIA ASSUNTA CAMERIN CORRÊA
MOURÃO, já qualificados, para garantia da dívida de Cr\$-.....
4.960.000,00, pagável através de 180 prestações mensais e con-
secutivas de Cr\$-64.741,89, com juros a taxa nominal de 9,5%
ao ano e efetiva de 9,925% ao ano, sendo o valor total da 1ª
prestação de Cr\$-68.968,42, e seu vencimento em 30 de janeiro
de 1.983.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.03/M. 17.533, em 18 de janeiro de 1.983.

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, JOAQUIM ANTO-
NIO MOURÃO, assistido por sua mulher MARIA ASSUNTA CAMERIM -
> CORRÊA MOURÃO, já qualificados, cedeu e transferiu a NACIONAL

(continua na ficha 02)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

17.533

ficha

02

São Paulo, 18 de janeiro de 1.983. CLP

CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sucessora da Finadisa Cia de -
Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, à rua Tabatingue
ra nº 140, CGC. nº 62.817.416/0001-54, o crédito hipotecário
constante do R.02, no valor de Cr\$ 4.960.000,00, ficando a -
NACIONAL sub-rogada em todos os direitos e ações inerentes ao
crédito cedido, notadamente quanto a qualidade de credora hip
otecária do imóvel transacionado.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.04/M. 17.533, em 18 de janeiro de 1.983.

Nos termos do Decreto-Lei 70, de 21 de novembro de 1.966 e RD
21/73 do Banco Nacional da Habitação, e de acordo com o ins-
trumento particular mencionado no R.01, foi emitida a cédula
hipotecária nº 2.340, série Única, datada de 30 de dezembro -
de 1.982, no valor de Cr\$ 4.960.000,00, tendo como emitente e
favorecida a NACIONAL CIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualifi-
cada, e como devedores OLIVIND MOREIRA DA SILVA e sua mulher
HELENA GONÇALVES BEZERRA DA SILVA, já qualificados.

O OFICIAL SUBSTITUTO

Paulo de Tarso Corrêa
Paulo de Tarso Corrêa

Av.05/M. 17.533 em 29 de Abril de 1.998

Pelo instrumento particular datado de 25 de março de 1.998, é
feita esta averbação para constar que, a NACIONAL CIA DE CRÉ-
DITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pela NACIONAL CRÉDITO IMOBI
LIÁRIO S/A, que passou a sucede-la em todos os seus direitos-
e obrigações, conforme prova o Sumário da Ata da Assembléia -
Geral Extraordinária, realizada em 17 de março de 1.988, re-
gistrada sob nº 171.638, na Junta Comercial do Estado do Rio-

(continua no verso)



matricula

17.533

ficha

02

de Janeiro - JUCERJA, publicada no Diário Oficial do Estado - do Rio de Janeiro de 05 de maio de 1.988.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobbato

Av.06/M. 17.533 em 29 de Abril de 1.998

Pelo instrumento particular mencionado na Av.05, é feita esta averbação para constar que; a NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, foi incorporada pelo BANCO NACIONAL S/A, com sede em Belo Horizonte e administração geral na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 20º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 17.157.777/0001-67, em virtude deste ter organizado, sob a forma de BANCO MÚLTIPLO, passando a operar, além da carteira comercial, nas carteiras de Crédito, Financiamento e Investimento e de Crédito Imobiliário, conforme prova a Ata nº 137 da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 1.989, registrada sob nº 952.761, na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de 29 de março de 1.990.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobbato

Av.07/M. 17.533 em 29 de Abril de 1.998

Pelo instrumento particular mencionado na Av.05, o BANCO NACIONAL S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da cédula hipotecária nº 2340, série Unica, averbada sob nº 04 nesta matrícula, cédula essa que encontra-se extraviada, e o credor responsabiliza-se por todas as consequências que possam advir desse cancelamento.

(continua na ficha 03)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

17.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. PAULO

matrícula

17.533

ficha

03

São Paulo, 29 de Abril de 1.998

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobato

Av.08/M. 17.533 em 29 de Abril de 1.998

Pelo instrumento particular datado de 25 de março de 1.998, o credor BANCO NACIONAL S/A, já qualificado, tendo recebido a totalidade do seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02, bem como da Av.03, desta matrícula.

A OFICIALA DESIGNADA

Márcia Helena de O. Gobato

AV.09/M.17.533, em 23 de novembro de 2012.

Prenotação nº 169.939, de 12 de novembro de 2012

Nos termos do formal de partilha passado em 19 de junho de 1992, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI - Penha de França, desta Capital, extraído dos autos nº 0115690-55.2006.8.26.0006, procede-se à presente averbação para constar que o prédio s/nº da Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, recebeu o nº 377 da referida rua, conforme se verifica da certidão nº 052.194/12-4, emitida em 09 de novembro de 2012, pela Prefeitura desta Capital.

O Escrevente *Ana Paula dos Santos*
Escrevente Autorizada

AV.10/M.17.533, em 23 de novembro de 2012

Prenotação nº 169.939, de 12 de novembro de 2012

Nos termos do formal de partilha mencionado na AV.09, e à vista da certidão nº 052.194/12-4, emitida em 09 de novembro

(continua no verso)



matricula

17.533

ficha

03

verso

de 2012, pela Prefeitura desta Capital, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula achase, atualmente, inscrito no cadastro municipal sob nº 110.097.0056-0.

O Escrevente *Ana Paula dos Santos*
Escrevente Autorizada

AV.11/M.17.533, em 23 de novembro de 2012

Prenotação nº 169.939, de 12 de novembro de 2012

Nos termos do formal de partilha mencionado na AV.09 vista da certidão de óbito extraída do termo nº 22.762, 11-vro C-038, fls. 082-V, em 15 de maio de 2002, pelo Oficial de Registro Civil da Comarca e Município de Suzano, deste Estado, procede-se à presente averbação para constar o falecimento de HELENA GONÇALVES BEZERRA SILVA, ocorrido em 21 de outubro de 1998, no estado civil de casada com Olivino Moreira da Silva.

O Escrevente *Ana Paula dos Santos*
Escrevente Autorizada

R.12/M.17.533, em 23 de novembro de 2012

Prenotação nº 169.939, de 12 de novembro de 2012

Nos termos do formal de partilha mencionado na AV.09, extraído dos autos 0115690-55-2006.8.26.0006, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de HELENA GONÇALVES BEZERRA - SILVA (CPF nº 191.530.828-34), ocorrido em 21 de outubro de 1998, no estado civil de casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77,
-> (continua na ficha nº 04).



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
17.533

ficha
04

São Paulo, 23 de novembro de 2013

com Olivino Moreira da Silva, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$47.680,00, foi na partilha, homologada por sentença de 12 de março de 2012, transitada em julgado, na seguinte proporção: ao viúvo meeiro, OLIVINO MOREIRA DA SILVA, aposentado, RG nº 5.362.225-SP, CPF nº 217.662.778-45, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 377, já qualificado; e ao herdeiro filho, FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, funcionário público, RG nº 16.274.727-5-SP, CPF nº 134.720.998-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSANA MENDES RAMIRO, autônoma, RG nº 25.670.182-9-SP, CPF nº 193.384.428-02, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rubens Fraga de Toledo Arruda, nº 377, Engenheiro Goulart, na proporção de metade ideal do imóvel a cada um.

O Escrevente *Ana Paula dos Santos*
Escrevente Autorizada

AV.13/M.17.533, em 23 de novembro de 2012

Prenotação nº 169.939, de 12 de novembro de 2012

Nos termos do formal de partilha mencionado na AV.09, e à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 73.573, livro C-126, fis. 266, em 18 de novembro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis desta Capital, procede-se à presente averbação para constar o falecimento de OLIVINO MOREIRA DA SILVA, ocorrido em 13 de novembro de 2004, no estado civil de viúvo.

O Escrevente *Ana Paula dos Santos*
Escrevente Autorizada

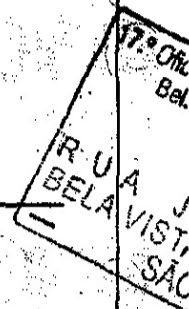
(Continua no Verso)



matrícula
17.533ficha
4
verso**R.14/M.17.533, em 23 de novembro de 2012****Prenotação nº 169.939, de 12 de novembro de 2012**

Nos termos do formal de partilha mencionado na AV.09, extraído dos autos nº 0115690-55-2006.8.26.0006, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de OLIVINO MOREIRA DA SILVA (CPF nº 217.662.778-45), ocorrido em 13 de novembro de 2004, no estado civil de viúvo, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R\$23.840,00, foi na partilha, homologada por sentença de 12 de março de 2012, transitada em julgado, adjudicada, ao herdeiro filho, FERNANDO GONÇALVES DA SILVA casado com ROSANA MENDES RAMIRO, já qualificados.

O Escrevente *Ana Paula dos Santos*
Escrevente Autorizada

**R.15/M.17.533, em 21 de julho de 2014****Prenotação nº 183.474, de 03 de julho de 2014**

Nos termos do instrumento particular de 30 de junho de 2014, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários, FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, operador de trânsito, já qualificado, assistido por sua mulher ROSANA MENDES RAMIRO, contadora, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a DAVISON FERREIRA COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 41.568.295-2-SP, CPF nº 292.750.638-85, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Muriri, nº 3, casa A, Engenheiro Goulart, pelo valor de R\$260.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52884198-1, paga através do Banco Itaú, controle nº 000757515691114, no valor de R\$2.717,34.

O Escrevente *Márcia Helena de O. Gobato*
Escrevente Autorizada

(Continua na Ficha 5)



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO
CNS 11.129-4**

matrícula
17.533

ficha
5

São Paulo, 21 de julho de 2014

R.16/M.17.533, em 21 de julho de 2014

Prenotação nº 183.474, de 03 de julho de 2014

Nos termos do instrumento particular acima mencionado no R.15, o atual proprietário, **DAVISON FERREIRA COSTA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no valor de R\$187.500,00, que deverá ser paga por meio de 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa de juros mensal com benefício nominal e efetiva de 0,7438%, e anual nominal de 8,9258% e efetiva de 9,3000%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$1.989,72, já incluídos juros e demais encargos, com vencimento previsto para o dia 30 de julho de 2014. No caso de extinção de qualquer das condições especiais previstas na cláusula 18.4, a taxa de juros contratada passará a ser mensal nominal e efetiva de 0,9112%, e anual nominal de 10,9349% e efetiva de 11,5000%. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

Márcia Helena de O. Gobato
Escrevente Autorizada

AV.17/M.17.533, em 09 de novembro de 2017

Prenotação nº 198.773, de 04 de maio de 2016

Nos termos do requerimento do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, firmado em 06 de outubro de 2017, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei Federal 9.514/97, para constar que tendo sido o fiduciante **DAVISON FERREIRA COSTA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, devidamente constituído em mora, por meio do procedimento previsto no artigo 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo

Continua no verso

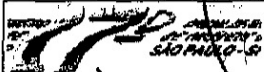


matrícula
17.533ficha
05

transcorrido o prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada na pessoa do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53582211-1, paga no Itaú Unibanco, em 05 de outubro de 2017, controle nº 354727398, no valor de R\$7.800,00.

O Escrevente


Daniela Mendes Cristino
Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 1º, § 1º da Lei 6.015/73. (Validade para lavratura de escritura: 30 dias - Dec. Fed. 93.240/86). São Paulo, data abaixo indicada.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

Eu _____ EDNALDO DUTRA XAVIER SANTOS, ESCRIVENTE
AUTORIZADO, assino.

Emolumentos R\$28,12	Estado R\$7,99	IPESP R\$4,12	 Protocolo 198773 09/11/2017
Sinoreg R\$1,48	Trib.Just. R\$1,93	Município R\$0,56	
M.P. R\$1,35		Total: R\$ 45,55	

Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725